



230

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE  
RESOLUÇÃO

Nº. **230-**

**DESPACHO**

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 06 de OUT 2015 de

*[Assinatura]*  
Presidente

**EMENTA.**

INSTÍTUI O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO RECONHECIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.

**SENHOR PRESIDENTE**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma de Reconhecimento Público à Secretaria da Educação de Ribeirão Preto reconhecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como a cidade onde a "a Educação é Altamente Efetiva", recebendo nota "A".

Art. 2º - Aplica-se a esta Resolução, no que couber, o quanto disposto nos artigos correspondentes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2015

*Cicero Gomes da Silva*  
Vereador

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA**

Ribeirão Preto, 08 de OUT 2015 de